



DECRETO 7324 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

“Prorroga prazo de e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 10 de dezembro de 2024 a emissão de empenho prevista no artigo 2º do decreto 7308/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 09 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos